



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.420

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

898	10.301.0013.2157.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	190.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

190.000,00

Fontes de Recurso
605 02

190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 21 de setembro de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL